



FEVEREIRO DE 2022.

48 [REDACTED]. **PROCESSO 2021/000180-** [REDACTED]

49 **2021/000207-** [REDACTED].

50 **PROCESSO 2021/000142-** [REDACTED]. Neste momento o Vice-Presidente

51 Leôncio F. Miranda da Silva passa a palavra para a Conselheira **Patrícia Adriana**

52 **Azambuja** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO 2021/000170 -** [REDACTED]

53 [REDACTED]. Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46,

54 c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por responder pela parte técnica e manter

55 Organização Contábil [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

56 [REDACTED] de forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral

57 no CRC-MT, o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à

58 Receita Federal do Brasil em 14/04/2021, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na

59 Notificação nº 2020/000313. Foi aprovado pela Câmara o parecer da Conselheira Relatora

60 no sentido de aplicação [REDACTED] a

61 de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2021/000218 -** [REDACTED] -

62 Infração a Alínea "b" do Art. 25, do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5

63 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01). Por Demonstrar falta de zelo no desempenho de suas

64 funções profissionais, pela ocorrência de erro ou falhas na estrutura dos serviços prestados

65 o que identificamos por meio de apuração de denúncia apresentada pela empresa

66 [REDACTED], responsável

67 Sr. [REDACTED], protocolada neste CRC-MT sob nº 2020/000006 em 04/02/2020.

68 Foi aprovado pela Câmara o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação da

69 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00 e pena ética de censura reservada.

70 **PROCESSO 2021/000365-** [REDACTED]. Infração ao Art. 15 e alínea "b"

71 do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por assumir a

72 responsabilidade técnica da Organização Contábil "[REDACTED]", inscrita

73 no CNPJ: [REDACTED], sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos

74 através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em

75 01/09/2021, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000222. A

76 Organização Contábil possui uma sócia registrada no CRC-MT. Foi aprovado pela Câmara o

77 parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa

78 pecuniária de R\$ 1.509,00 e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO**

79 **2021/000366-** [REDACTED]. Infração ao: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL

80 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Por assumir a responsabilidade

81 técnica da Organização Contábil "[REDACTED]", inscrita no CNPJ:

82 [REDACTED], sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos através de

83 procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 01/09/2021,

84 JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000222. A

85 Organização Contábil possui uma sócia registrada no CRC-MT. Foi aprovado pela Câmara o

86 parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa

87 pecuniária de R\$ 1.509,00 e pena ética de advertência reservada. Neste momento o Vice-

88 Presidente Leôncio F. Miranda da Silva faz o relato dos seus processos. **PROCESSO nº**

89 **2021/000170-** [REDACTED] - Infração ao Art. 15 e alínea "b"

90 do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24 incisos

91 [REDACTED] e [REDACTED] do art. 1º. Por Responder pela parte técnica e manter

92 Organização Contábil sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-

93 MT, o que identificamos por meio de apuração de denúncia apresentada pela empresa

94 Contábil: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], CNPJ nº: [REDACTED].

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 17 DE

FEVEREIRO DE 2022.

95 [REDACTED], [REDACTED] A OITENTA E SETE (NUC HÁB. [REDACTED] 02 [REDACTED] 10 [REDACTED]  
96 [REDACTED] CEP: 78.058.0 [REDACTED] EXPLORAR  
97 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE [REDACTED] ENDEREÇO ACIMA, BEM COMO  
98 APRESENTAR O REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, CONFORME IDENTIFICAMOS  
99 ATRAVÉS DE DILIGÊNCIAS FISCALIZATÓRIAS COM O COMPROVANTE DE INS [REDACTED]  
100 [REDACTED] L DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ANEXO. Foi  
101 aprovado pela Câmara o parecer do Conselheiro relator no sentido de aplicação da pena  
102 ética de advertência re [REDACTED] R [REDACTED] 20 [REDACTED] 8 [REDACTED]  
103 [REDACTED] o ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f"  
104 do CEPC (NBC PG 01). Por Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil  
105 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que  
106 identificamos por meio de Notificação nº 2020/000059, do dia 21/08/2020, da seguinte  
107 Organização Contábil: [REDACTED],  
108 SITO ARUA TORRES (NUC HÁB CPAI), Nº 10, QD 05, MORA [REDACTED] MT,  
109 CEP: 78.055.110. JUNTO AO CRC-MT, POR EXPLORAR ATIVIDADES DE  
110 CONTABILIDADE, FUNCIONANDO NO ENDEREÇO ACIMA, BEM COMO APRESENTAR  
111 O REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO, CONFORME IDENTIFICAMOS ATRAVÉS DE  
112 DILIGÊNCIAS FISCALIZATÓRIAS. Foi aprovado pela Câmara o parecer do Conselheiro  
113 [REDACTED] valor de R\$  
114 1.5 [REDACTED] advertência reservada.  
115 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e  
116 Disciplina Leôncio F. Miranda da Silva, encerra a reunião às 15h 00 min. A presente ata foi  
117 lavrada por mim, Coordenador [REDACTED] Santos Moraes e, depois de lida e  
118 aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2022.

Leôncio F. Miranda da Silva  
Contador MT-003941/O  
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Priscilla Borges Tiago Campos  
Contador MT-008519/O

Seleida Maria Primon  
Contadora MT-008517/O

Patrícia Adriana Azambuja  
Contadora MT-009285/O

Thiago de Lucas Pereira Pinto  
Contador MT-019987/O

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior  
Contador MT-017484/O

Marosam Dias da Silva  
Contador MT-012014/O

Valmir Cecilio Araújo Siqueira  
Contador MT-006537/O

Clayton Ferreira Leão  
Contador MT-008869/O

Rua 05, Qd. 13, Lote 02, Centro Político Administrativo • Cuiabá-MT  
CEP: 78049-916 • e-mail: crcmt@crcmt.org.br • Site: www.crcmt.org.br

Este documento foi assinado eletronicamente por LEONCIO FRANCISCO MIRANDA DA SILVA, SELEIDA MARIA PRIMON, MAROSAM DIAS DA SILVA, ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO, VALMIR CECILIO ARAÚJO SIQUEIRA, CLAYTON FERREIRA LEAO, PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA, PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS, KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA, WILLIAM SANTOS MORAES

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=abbc91d6-fecc-4de0-a29e-c43b3e1dac0a&sequencia=7784>

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO  
REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 17 DE  
FEVEREIRO DE 2022.

**William Santos Moraes**  
Coordenador de Fiscalização  
Contador MT-017499/O

**Kellen Fernanda Barbato da Silva**  
Gerente de Processos  
Contadora MT-011624/O